



**Câmara Municipal de Conceição  
de Macabu - RJ - Conceição de  
Macabu - RJ**

Sistema de Apoio ao Processo  
Legislativo



000057

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:**  
12025/02/25000057

|                          |                                                                                               |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Número / Ano</b>      | 000057/2025                                                                                   |
| <b>Data / Horário</b>    | 25/02/2025 - 15:43:26                                                                         |
| <b>Ementa</b>            | Concede Diploma Cidadã-Centenária a Sra. Maria Almerinda de Queiroz e dá outras providências. |
| <b>Autor</b>             | Nathália Braga                                                                                |
| <b>Natureza</b>          | Legislativo                                                                                   |
| <b>Tipo Matéria</b>      | Projeto de Resolução                                                                          |
| <b>Número Páginas</b>    | 2                                                                                             |
| <b>Número da Matéria</b> | 16                                                                                            |
| <b>Emitido por</b>       | CarlosDantas                                                                                  |

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 57/2025  
Rubrica  Fis. 02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIBO  
26/02/25

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 16/2025**

**AUTORIA:** Nathália Silveira Braga

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 54/2025  
Rubrica Fls. 03

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-  
CENTENÁRIA A SRA. MARIA  
ALMERINDA DE QUEIROZ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**Art. 1º** Em reconhecimento ao acúmulo de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses, fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora Maria Almerinda de Queiroz, nascida em 30/03/1925.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de fevereiro de 2025.

**Nathália Silveira Braga**  
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE  
26/02/25  
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

**Maria Almerinda de Queiroz / 30/03/1925 / 13 filhos / Mora há 65 anos aqui / Costureira /  
Nasceu em Bom Jardim / Sexo: Feminino / Vila São José**

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 5712025  
Rubrica *[assinatura]* Fls. 04

### **Dona Almerinda: Um Século de Fé, Luta e Amor**

No coração de uma pequena cidade, onde as ruas guardam memórias de tempos difíceis e de alegrias simples, vivia Dona Almerinda. Hoje, ela completa 100 anos de uma história marcada por luta, fé e um amor inabalável pela família. Uma mulher pequena em estatura, mas gigante em coragem, que ao longo da vida enfrentou desafios que muitos considerariam impossíveis de superar.

Desde jovem, Dona Almerinda demonstrou sua determinação. Casou-se aos 20 anos, cheia de sonhos e esperanças, ao lado de seu grande amor. Com o passar dos anos, a família cresceu, e ela trouxe ao mundo 13 filhos, cada um recebido com amor e dedicação. Mas a felicidade de sua casa foi abalada quando seu esposo foi diagnosticado com Parkinson. Com o coração firme na fé, Dona Almerinda não esmoreceu. Cuidou dele com devoção, sustentando a casa com o ofício que dominava com maestria: a costura.

Com mãos hábeis e uma paciência infinita, costurava roupas para toda a cidade, transformando tecidos simples em obras de arte. O tilintar da máquina de costura se tornou a melodia que embalava os filhos, enquanto a mãe incansável trabalhava dia e noite para garantir que nada lhes faltasse. O destino, contudo, trouxe mais uma dura prova: seu amado esposo partiu precocemente, deixando-a sozinha para criar os filhos.

A dor era imensa, mas sua fé em Deus era maior. Com os joelhos no chão e a cabeça erguida, seguiu adiante, sustentando sua família com esforço e amor. Cada ponto que costurava era um fio de esperança para seus filhos, ensinando-lhes que, apesar das dificuldades, a fé e a determinação sempre os guiariam. Os anos passaram e, além de criar seus filhos com dignidade, também deu a alguns netos, o privilégio de seus cuidados, que receberam dela o mesmo carinho e ensinamentos preciosos.

Agora, aos 100 anos, Dona Almerinda se encontra acamada, enfrentando os desafios do Alzheimer. Mas o amor que semeou ao longo da vida floresceu. Seus filhos, que um dia foram cuidados por suas mãos dedicadas, agora retribuem cada gesto de carinho, cuidando dela com a mesma ternura e dedicação que um dia receberam.

A história de Dona Almerinda não é apenas um relato de superação, mas um testemunho vivo de que o amor, a fé e a resiliência podem vencer qualquer obstáculo. Uma vida inteira de sacrifícios, mas também de conquistas, pois o maior legado que deixou não está nas roupas que costurou, mas nos corações que moldou com seu exemplo de força e devoção.

Hoje, ao celebrar um século de vida, sua família se reúne para homenagear essa mulher e Mãe extraordinária, e também a nossa "Vovó baixinha" que com o seu imenso coração e com sua fé inabalável, nos ensina que o verdadeiro sucesso não está nas riquezas materiais, mas no amor que espalhamos pelo caminho.



**CÓPIA**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL  
SR. EMANOEL DE O. BARCELOS

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 57/2025  
Rubrica JK Fls. 05

OFÍCIO GP Nº 50/2024  
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2024.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as **Resoluções Legislativas nº 05/2025 a 23/2025**, devidamente aprovadas na Sessão Plenária realizada em 26 de fevereiro de 2025, para fins de publicação no Diário Oficial do Município.

Destaca-se que os arquivos correspondentes serão encaminhados ao e-mail oficial do referido periódico para a devida inserção.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*  
*Biênio 2025-2026*

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu |                   |
| PROTOCOLO GERAL                         |                   |
| Nº:                                     | <u>3 436/25</u>   |
| Em:                                     | <u>26 / 02/25</u> |
| Ass:                                    | <u>2</u>          |

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praca Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2025**

**AUTORIA:** Nathália Silveira Braga

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 58/2025  
Rubrica Fls. 06

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-  
CENTENÁRIA A SRA. MARIA  
ALMERINDA DE QUEIROZ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento ao acúmulo de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses, fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora Maria Almerinda de Queiroz, nascida em 30/03/1925.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

**Marco Antonio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 12/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

Concede Moção de Aplaos ao Sr. Marcos Vinyeios da Silva dos Santos e dá outras providências.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento ao notório talento e dedicação à arte, destacando-se na confecção de personagens e esculturas em "clay", promovendo a cultura e levando o nome de Conceição de Macabu/RJ para além de suas fronteiras, fica concedida **Moção de Aplaos** ao Sr. *Marcos Vinyeios da Silva dos Santos*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 13/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

Concede Moção de Aplaos ao Sr. THIAGO DA COSTA NEGREIROS e dá outras providências.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento ao empenho na importante missão de, através do esporte e como idealizador do Projeto Social Vilão da Vila Sport Club, incentivar os jovens a buscarem um futuro melhor e mais promissor, transformando suas vidas e suas comunidades, fica concedida **Moção de Aplaos** ao Sr. *Thiago da Costa Negreiros*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2025

AUTORIA: Marco Antonio Oliveira da Silva (Toninho da Saúde)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO DE SOUZA BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua trajetória política e à sua contribuição ao desenvolvimento regional, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuenso** ao político e atual prefeito de Quissamã/RJ, o *Excelentíssimo Sr. Marcelo de Souza Batista*, natural de Macaé/RJ.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 15/2025

AUTORIA: Raphael da Silva Chagas Barbosa

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. JEANNETTE PAES TAVARES PACHECO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento às décadas dedicadas à educação em Conceição de Macabu/RJ, destacando-se como professora e coordenadora, bem como aos anos comprometidos com a política local, tendo sido a primeira vereadora do município e Secretária Municipal de Educação, fica concedido o **Título de Honra ao Mérito** à Sra. *Jeannette Paes Tavares Pacheco*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 16/2025

AUTORIA: Nathália Silveira Braga

CONCEDE DIPLOMA CIDADÃ-CENTENÁRIA A SRA. MARIA ALMERINDA DE QUEIROZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento ao acúmulo – ao longo do século –, de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses, fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Sra. *Maria Almerinda de Queiroz*, nascida em 30/03/1925.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 17/2025

AUTORIA: Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR MARCELO ANTÔNIO FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua contribuição por meio do apoio às crianças e jovens com necessidades especiais no âmbito do município de Conceição de Macabu/RJ, fica concedido o **Título de Cidadão Macabuenso** ao Sr. *Marcelo Antônio Ferreira*, natural de Panelas/PE.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de fevereiro de 2025.

Marco Antonio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara